

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 122/2021 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021 – PRORROGA O PRAZO VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 121/2021, QUE CRIA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA SOBRE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – COMPONENTES ABASTECIMENTO D



DECRETO Nº 122/2021 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021 – PRORROGA O PRAZO VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 121/2021, QUE CRIA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA SOBRE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – COMPONENTES ABASTECIMENTO D



**DECRETO Nº 122/2021
DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

“Prorroga o prazo vigência do Decreto nº 121/2021, que cria o Edital de Convocação e Regulamento para a realização da consulta pública sobre Plano Municipal de Saneamento Básico – Componentes Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Tapiramutá, Bahia.”

O **Prefeito Municipal de Tapiramutá**, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.979/2020, e:

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 17 de setembro de 2021 o prazo estabelecido no Decreto Municipal 121/2021, que determina o período para a realização de consulta pública, referente ao Edital de Convocação e Regulamento sobre Plano Municipal de Saneamento Básico – Componentes Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Tapiramutá, Bahia.

Art. 2º . Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tapiramutá, Bahia, 10 de setembro de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74)3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br